

DECRETO Nº 031 DE 13 DE ABRIL DE 2026.

RESCINDE O CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ E A SENHORA TAIZ CARINA TEIXEIRA RAMOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, **Sr. RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o PARECER ADMINISTRATIVO Nº 028-2026-SEMAD.

DECRETA

Art.1º - Rescindir o Contrato de Trabalho Temporário nº 048-2026, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã e a Senhora **TAIZ CARINA TEIXEIRA RAMOS**, matrícula nº 533-5, visando à prestação de serviços na Secretaria Municipal de Assistência Social, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - 40h.

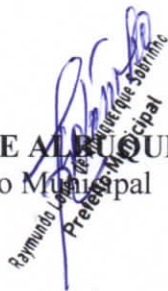
Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração a adoção de medidas necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 09 de abril de 2026.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO
Prefeito Municipal



Raymundo Lopes de Albuquerque Sobrinho
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO:

Atesto para os fins e efeitos legais que este Decreto foi publicado de acordo com a Lei Orgânica do Município de Novo Aripuanã, em 13 de abril de 2026.


MARIA OLÍMPIA DOS SANTOS PASSOS
Secretária Municipal de Administração